



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.969 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.744.900,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Comunicação Social, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, e de Direitos do Idoso no valor total de R\$ 2.744.900,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025.

Saquarema, 24 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### ANEXO ÚNICO

#### QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
557	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	155000	400.000,00	-
530	08.002.12.361.0008.2.047	3.3.90.39.99.00.00	155000	800.000,00	-
355	07.030.08.241.0003.1.052	4.4.90.51.07.00.00	170401	64.000,00	-
304	07.020.08.243.0003.1.049	4.4.90.51.07.00.00	170401	22.900,00	-
576	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.30.21.00.00	157300	200.000,00	-
507	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.30.00.00	157300	1.100.000,00	-
111	06.001.24.122.0010.2.163	3.3.90.36.45.00.00	170401	10.000,00	-
115	06.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.36.45.00.00	170401	20.000,00	-
123	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.40.02.00.00	170401	30.000,00	-
158	07.010.08.122.0012.2.269	3.3.90.30.45.00.00	170401	80.000,00	-
179	07.010.08.122.0020.2.267	3.3.90.32.99.00.00	170401	18.000,00	-
549	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	155000	-	400.000,00
754	08.002.12.367.0008.2.251	3.3.90.39.99.00.00	155000	-	800.000,00
390	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.45.00.00	170401	-	55.000,00
417	07.030.08.241.0027.2.196	3.3.90.30.45.00.00	170401	-	9.000,00
333	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.45.00.00	170401	-	9.300,00
343	07.020.08.243.0017.2.195	3.3.90.30.45.00.00	170401	-	13.600,00
661	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.06.00.00	157300	-	200.000,00
505	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.16.00.00	157300	-	1.100.000,00
119	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.36.36.00.00	170401	-	60.000,00
203	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.30.45.00.00	170401	-	98.000,00
TOTAL				2.744.900,00	2.744.900,00

Saquarema, 24 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### PORTARIA Nº 594 DE 21 DE MARÇO DE 2025

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o objeto do processo administrativo PMS nº 6.707/2025, visando a apuração, em tese, de atos infracionais por servidores públicos municipais, através de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD);

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor público municipal indicado nos autos do processo administrativo PMS nº 6.707/2025, estabelecendo-se como limite de atuação a apuração de pretensa irregularidade nos atos funcionais indicados nos autos.

**Art. 2º** Fica constituída a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para atuar no processo de que trata o art. 1º, sendo nomeados para compor a Comissão os seguintes membros:

**I- Presidente:** Paulo de Almeida Santos, Assessor Jurídico Especial, matrícula nº 209023-5;

**II- Membro:** José Eduardo Moreira da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 3395-1;

**III- Membro:** Thiago Moraes do Carmo, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 60801-1.

**Art. 3º** Fica estabelecido prazo para conclusão dos trabalhos, conforme estabelecido no art. 199 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Saquarema.

**Art. 4º** Esta Portaria passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 21 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita



### PORTARIA Nº 595 DE 21 DE MARÇO DE 2025

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o objeto do processo administrativo PMS nº 6.706/2025, visando a apuração, em tese, de atos infracionais por servidores públicos municipais, através de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD);

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor público municipal indicado nos autos do processo administrativo PMS nº 6.706/2025, estabelecendo-se como limite de atuação a apuração de pretensa irregularidade nos atos funcionais indicados nos autos.

**Art. 2º** Fica constituída a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para atuar no processo de que trata o art. 1º, sendo nomeados para compor a Comissão os seguintes membros:

**I- Presidente:** Paulo de Almeida Santos, Assessor Jurídico Especial, matrícula nº 209023-5;

**II- Membro:** José Eduardo Moreira da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 3395-1;

**III- Membro:** Thiago Moraes do Carmo, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 60801-1.

**Art. 3º** Fica estabelecido prazo para conclusão dos trabalhos, conforme estabelecido no art. 199 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Saquarema.

**Art. 4º** Esta Portaria passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 21 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa para



aquisição de gás GLP de 13 kg, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, destinado ao uso em cozinhas dos departamentos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 18.617/2024.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico – SRP.

**Data da Licitação:** 8/4/2025.

**Horário:** Às 10 h.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-756.

Saquarema, 24 de março de 2025.

Sérgio M. Bravo Monteiro

Pregoeiro.

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2021

**Processo Administrativo nº 635/2021.**

**Referência:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no parque de iluminação pública de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Hashimoto Soluções em Energia LTDA, CNPJ nº 03.319.489/0001-57.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/2/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 18.296.374,93 (dezoito milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 25.752.0034.1.065;

ND 4.4.90.39.01.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 27 de fevereiro de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa  
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2023

**Processo Administrativo nº 4.179/2023.**

**Referência:** Locação de veículos leves, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Contratante:** Município de Saquarema/  
Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** Porto & Porto Locação de Automóveis LTDA ME, CNPJ (MF) nº 08.189.056/0001-48.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 012/2023, firmado entre as partes em 10/4/2023.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 628.080,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.122.0020.2.270;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 19 de março de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2023

**Processo Administrativo nº 11.729/2022**

**Referência:** Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e médios, com fornecimento de peças para atender as necessidades de manutenções dos veículos próprios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/  
Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Revizza Comércio Serviços e Distribuidora em Geral LTDA, CNPJ nº 39.454.559/0001-27.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do contrato nº 019/2023, firmado entre as partes em 15/3/2023, nos termos previs-

tos em sua cláusula segunda.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 988.524,55 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.122.0014.2.082;

ND 3.3.90.30.21.00;

FR 163500;

PT 10.122.0014.2.082;

ND 3.3.90.39.06.00;

FR 163500.

Saquarema, 10 de março de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

**CURSO DE DESENVOLVEDOR DE APLICATIVOS**

**32 VAGAS**

**AULAS MANHÃ E TARDE:**  
Segunda a Sexta  
**INÍCIO DAS AULAS:**  
02/04/2025  
**INSCRIÇÕES:**  
24/03 e 25/03 pelo Colab  
**CONFIRMAÇÃO:**  
27/03 e 28/03  
no Centro de Capacitação  
Vinícius Vidal França  
Rua Tiã Mello, 25 - São Geraldo

**OBSERVAÇÕES**  
Escolaridade: 9º ano do fundamental  
Idade Mínima: 16 anos  
Carga horária: 200h - 50 dias úteis  
Especializações básicas para se matricular:  
\* Familiaridade com computadores e com o sistema operacional Windows;  
\* Habilidade em navegar na Internet e utilizar ferramentas de busca;  
\* Ter conhecimento básico de editores de texto e planilhas eletrônicas.

Local do Curso: CECAPS BACAXÁ - CARRETA  
Unidade Móvel do FIRJAN no Porto da Roça  
Avenida Saquarema, 4.594

Documentações para Confirmação:  
Xerox do RG e CPF  
Xerox do Comprovante de Residência

SAQUAREMA PREFEITURA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Firjan

**Tosse por 3 semanas  
PODE SER  
Tuberculose**

**COF!  
COF!  
COF!**

**TUBERCULOSE TEM CURA E O TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!  
PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À TUBERCULOSE  
Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.**

SAQUAREMA PREFEITURA

FLAMENGO

# Daniilo chama Filipe Luís de 'louco' no Mengão

## Zagueiro brinca sobre o fato de ex-companheiro ser técnico e rechaça assumir a prancheta após pendurar as chuteiras

O zagueiro Daniilo, de 33 anos, vive uma situação pouco comum no futebol: é comandado por um ex-companheiro de Seleção. Os dois fizeram parte do elenco convocado para disputar a Copa do Mundo de 2018. Na opinião do veterano, Filipe Luís tomou uma decisão louca ao aceitar ser técnico de futebol. “O Filipe parou de jogar em dezembro e em fevereiro já treinava o sub-17 do Flamengo. Liguei para ele e disse: ‘Você é louco’. Ele respondeu que não sabia que os treinadores trabalhavam tanto. É por isso que eu nunca serei treinador”, disse Daniilo, em entrevista ao jornal inglês ‘The Guardian’.

Com contrato até o fim de 2026, Daniilo não pensa em aposentadoria. Mas já tem planos para o que vai fazer após o fim da sua trajetória no futebol. Uma delas é não assumir a prancheta.

“Zero chance. Nenhuma. Acho que o futebol ainda tem muito a me dar, mas quando terminar, preciso virar uma nova página na minha vida. Quero começar a faculdade, quero estudar psicologia, quero estudar comunicação. A vida é imprevisível e aprendi a me permitir mudar de ideia, mas hoje minha resposta sobre ser um treinador é que é impossível”, concluiu.

### ARRASCA LESIONADO

O Flamengo confirmou



**O Everton vai executar a cláusula de compra de Alcaraz, emprestado em janeiro, e pagará R\$112 milhões ao Fla**

que Arrascaeta sofreu uma lesão no músculo adutor da coxa direita na partida do Uruguai contra a Argentina, pelas Eliminatórias. O meia passou por um exame de imagem enquanto estava com a Celeste e tem feito tratamento desde então. Ele chegou ontem ao Rio de Janeiro.

De acordo com o Rubro-Negro, a seleção uruguaia ainda informou que a decisão de cortar De La Cruz na partida de hoje, contra a Bolívia, em La Paz, não foi tomada por motivos de saúde. O meia também voltou ontem.

Gerson se reapresentou ontem ao Flamengo para dar continuidade ao tratamento e passar por novo exame de imagem. Ele sentiu dor na posterior da coxa esquerda na partida contra a Colômbia, quinta-feira, e foi substituído. O Flamengo estreia no Campeonato Brasileiro sábado, às 21h, contra o Internacional, no Maracanã.



Daniilo, de 33 anos, tem contrato com o Flamengo até dezembro de 2026: sem chance de virar treinador

## JORGINHO: 'PADRÃO EUROPEU' E PRIORIDADE AO CLUBE

■ A passagem de Jorginho, de 33 anos, pelo Brasil foi positiva para o Flamengo. Ele irá ouvir outras propostas, mas decidiu priorizar a oferta do Rubro-Negro — tem contrato com o Arsenal até junho e só tomará uma decisão após as quartas de final da Liga dos Campeões, quando os mercados de transferências se abrem.

Além do Flamengo, o staff de Jorginho monitora propostas da França, da Itália e de times árabes. Os representantes do jogador prepararam uma apresentação do plano de carreira para os próximos anos, com ênfase no financeiro. Um valor pré-definido será apresentado a todos os clubes interessados.

Os números apresentados ao Flamengo são considerados de “padrão europeu”, visto que o staff de Jorginho entende que ele ainda tem mercado no Velho Continente. A oferta é por três temporadas. Nascido em Santa Catarina, Jorginho jamais atuou profissionalmente no futebol brasileiro.

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PERSONALIZADO PARA PUÉRPERAS E RECÉM NASCIDOS - SRR. A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alterações no edital - Face às alterações, fica: **Início do recebimento das propostas:** 26/03/2025 às 17h30 - **Encerramento de recebimento:** 07/04/2025 às 09h00 - **Abertura e Início do Pregão:** 07/04/2025 às 09h01.

O edital com as alterações na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência ([portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br](http://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br)) e através dos e-mails [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com) ou [licitacao@barramansa.rj.gov.br](mailto:licitacao@barramansa.rj.gov.br)

Isadora dos Santos Breves da Silva  
Pregoeira

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Itaguaí, torna público que a dispensa eletrônica para a escolha da proposta mais vantajosa para o Serviço de manutenção corretiva e reforma da estrutura dos portões automatizados deslizando da garagem, portão de entrada e de saída, com fornecimento de peças e equipamentos necessários a realização do mesmo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, foi declarado FRACASSADO.

Após análise criteriosa das propostas apresentadas, constatou-se que houve divergência na forma de cotação dos valores apresentados pelos licitantes, infringindo o Artº 5.6.5 do Aviso de Contrata Direta conforme os motivos constantes em Ata. Ressalta-se que essa discrepância gerou inconsistências entre as condições estabelecidas no edital e as informações registradas no portal, inviabilizando a correta comparação entre as propostas, não sendo possível auferir a vantajosidade e economicidade de ambas.

Diante desse cenário, a Administração avaliará as medidas cabíveis, podendo realizar uma nova tentativa de contratação, para garantir a transparência, a igualdade de condições entre os participantes e a conformidade com a legislação vigente. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato por meio do endereço eletrônico [compras@itaguai.rj.leg.br](mailto:compras@itaguai.rj.leg.br)

Itaguaí, 24 de março de 2025  
Amanda Borges Rodrigues  
Pregoeira

**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
BASE AÉREA DE SANTA CRUZ

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
UNIAO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A BASE AÉREA DE SANTA CRUZ torna público que se realizará a abertura do Pregão Eletrônico nº 90007/2025; Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção predial da Base Aérea de Santa Cruz (BASC), das unidades apoiadas e da Prefeitura de Aeronáutica de Santa Cruz (PASC), SEM dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada. ENDEREÇO: Rua do Império, s/nº - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ; ENTREGA DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até a data e a hora marcadas para a abertura da sessão; ABERTURA DAS PROPOSTAS: No dia 08/04/2025 às 10:00 horas no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

KERLEY FURTADO ARAUJO LIMA Ten Cel Int  
Ordenador de Despesas

**MAIS FÁCIL DE COMPRAR.**  
**MAIS FÁCIL DE ANUNCIAR.**  
**MAIS FÁCIL DE VENDER.**

**CLASSIMAS**  
LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RJ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação**  
Pregão Eletrônico nº 90010/2025  
Processo: 2023.0.000031355-3  
Data: 09/04/2025, às 11h00.  
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais e combustível, para o Grupo Gerador, pelo prazo de 60 meses.  
Edital disponível: [www.trj.rj.gov.br](http://www.trj.rj.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**anp** **GOVERNO FEDERAL**  
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **BRASIL**  
UNIAO E RECONSTRUÇÃO

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 - ANP - UASG 323031**

AAGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 8 de abril de 2025 (terça-feira) às 10:30 horas, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação relativos ao grupo de especialização, processos e desenvolvimento de sistemas, pelo período inicial de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, disponível a partir desta data nos sítios <<https://www.gov.br/compras/pt-br>> e <<https://www.gov.br/anp/pt-br/acesso-a-informacao/aquisicoes-licitacoes-contratos/licitacoes-administrativas>> As informações gerais serão prestadas pelo telefone 0xx21-2112-7713 e correio eletrônico [ca@anp.gov.br](mailto:ca@anp.gov.br). Rio de Janeiro/RJ.

**MATHEUS SILVEIRA CATAULI DOS SANTOS**  
Pregoeiro  
Coordenação de Aquisições

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUAÍ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RUA GENERAL BOCAIUVA, 424 - ITAGUAÍ - RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Adolfo Vladimir Silva da Rocha - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaguaí, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rua General Bocaiuva, 424 Fórum CEP: 23815-310 - Centro - Itaguaí - RJ e-mail: [itg01vciv@trj.rj.us.br](mailto:itg01vciv@trj.rj.us.br), tramitam os autos da Classe/Assunto Restauração de Autos - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 / Intervenção do Estado na Propriedade, de nº 0005489-24.2012.8.19.0024, movida por PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS em face de LUIZALBERTO PALHADO PEDROSO e OUTROS, objetivando a desapropriação dos seguintes lotes: Lote 10, Quadra 05, Planta 02 - Vila Aparecida, Itaguaí/RJ; Lote 18, Quadra 08, Planta 02 - Vila Aparecida, Itaguaí/RJ; Lote 21, Quadra 08, Planta 02 - Vila Aparecida, Itaguaí/RJ; Lote 01, Quadra 18, Planta 03 - Vila Aparecida, Itaguaí/RJ; Lote 02, Quadra 18, Planta 03 - Vila Aparecida, Itaguaí/RJ. Assim, pelo presente edital CITA o réu ALBERTO MONTEIRO, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Itaguaí, 19 de fevereiro de 2025. Eu, Paulo Cesar Rodrigues da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29737, digitei. E eu, Paulo Cesar Rodrigues da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29737, o subscrevo.

**CONDOMÍNIO DO BLOCO C DO CONJUNTO CIDADE DE COPACABANA**  
Rua Siqueira Campos, nº 143, Copacabana - RJ - CNPJ 40.454.241/0001-25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - BLOCO C**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, em conformidade com os termos do Artigo 1.348 inciso I do Código Civil, bem como do Edital de Convocação a ser publicado pelo Conselho de Administração em jornais de grande circulação, convocamos V.S.ª para a Assembleia Geral Ordinária - Bloco "C", a realizar-se no "Salão de Festas - Nível "P", do Cond. Edif. Apart Hotel, situado na Rua Barata Ribeiro, Nº 370, Copacabana, nesta Cidade, no dia 09 de abril de 2025 (quarta-feira), às 17h em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos condôminos, ou às 18h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para tratarmos dos assuntos constantes da Ordem do Dia - BLOCO C: ITEM 1. Prestação de contas do exercício 2024; ITEM 2. Previsão orçamentária para o período março/2025 a fevereiro/2026; ITEM 3. Eleição de membro efetivo do Conselho de Administração e representante do bloco C para o biênio 2025/2027; ITEM 4. Informar, conforme aprovado na AGO de 12 de fevereiro de 2007. Quanto à obrigatoriedade de auditoria do conjunto (bloco e pavimentos); Quanto à movimentação de contas bancárias em cada bloco e pavimento com duas assinaturas em conjunto, representantes e vice-representante (na falta de um destes, assina em conjunto com o presidente(a) do conselho), não se permitindo contas em nome das administradoras; Quanto ao limite de gastos com obras dos representantes de cada bloco e pavimento de até 05 (cinco) salários mínimos vigentes (acima desse valor somente com aprovação do Conselho de Administração); ITEM 5. Eleição de membro suplente do Conselho de Administração e Vice-Representante do Bloco C para o biênio 2025/2027; ITEM 6. Eleição de multa para infração equivalente a 01 salário mínimo nacional; ITEM 8. Dar ciência aos condôminos acerca do andamento dos processos judiciais do Conselho de Administração x Bloco C; ITEM 9. Assuntos gerais. Obs.: 1 - Por determinação do Conselho de Administração, a reunião contará com Ata Notarial cujo Cartório do 15º Ofício fará a gravação e filmagem integral da reunião com a finalidade de confecção fidedigna da Ata; 2 - As pessoas que comparecerem na qualidade de procuradores e/ou representantes legais de condôminos deverão apresentar respectivos instrumentos de procuração que os credenciem, devidamente cercados de todas as formalidades legais, os quais não serão devolvidos e integrarão o acervo de arquivo da assembleia respectiva; 3 - Os locatários deverão fazer prova daquela condição através de cópias do contrato de locação e último recibo de condomínio quitado; 4 - Ressaltamos aos senhores condôminos ou seus procuradores que, de acordo com o Artigo 1335, inciso III do Código Civil, não poderão votar nas deliberações da assembleia, e delas participar, se não estiverem quitos com suas cotas condominiais; 5 - A lista de inadimplência do Bloco "C" deverá ser enviada ao Conselho de Administração até as 15h00 do dia da AGO. Rio de Janeiro, 19 de março de 2025. Ede Lamar S. C. Passos - Presidente do Conselho de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás GLP de 13 kg, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, destinado ao uso em cozinhas dos departamentos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 18.617/2024. **Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico - SRP. **Data da Licitação:** 8/4/2025. **Horário:** Às 10 h. Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> **Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28.990-756.

Saquarema, 24 de março de 2025.  
Sérgio M. Bravo Monteiro - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA/RJ**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

Pregão Eletrônico nº 004/2025  
Processo Administrativo nº 000512/2025  
Critério de Julgamento: **MEMOR PREÇO GLOBAL**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA/RJ.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP), <https://licitanet.com.br> e <https://www.itaocara.rj.gov.br/licitacoes/>.

**CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do momento em que a documentação estiver disponível no site <https://licitanet.com.br>.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 09/04/2025 às 10h00 no site <https://licitanet.com.br>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos também no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaacara/RJ, situada à Rua Sebastião da Penha Rangel, nº 067, Centro, Itaacara/RJ, requeridos no e-mail [licitacao@itaocara.rj.gov.br](mailto:licitacao@itaocara.rj.gov.br), ou no site <https://www.itaocara.rj.gov.br/licitacoes/>.

Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (22) 99763-8517, no Departamento de Licitações.

Departamento de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COORDENADORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2025**  
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 07/04/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE CATÉTERES BALÃO. Proc. SEI-260007/019474/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2025**  
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 07/04/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE HASTE INTRAMEDULAR E ETC. Proc. SEI-260007/017711/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2025**  
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 07/04/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE INTRODUTOR DIAGNÓSTICO E ETC. Proc. SEI-260008/015216/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/2025**  
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 07/04/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE COMPRESSAS, CURATIVOS, ETC PARA PPC. Proc. SEI-260006/001189/2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2025**  
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 08/04/2025 às 10:00h, a licitação para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCAIONAIS. Proc. SEI-260008/015216/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2025**  
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 08/04/2025 às 10:00h, a licitação para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. Proc. SEI-260008/015216/2023.

Editais e anexos disponíveis no site: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)